



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Comissão de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e

Defesa do Consumidor

Proposta de diligência ao Projeto de Lei nº 913/26 – 1º turno.

O Projeto de Lei nº 913/26, de autoria do Vereador Neném da Farmácia, o qual *"Institui o Programa Municipal de Certificação "Mobilidade Segura" e cria o Selo "Empresa Parceira da Segurança Viária", destinado ao reconhecimento das empresas operadoras de plataformas digitais de transporte individual privado remunerado de passageiros que adotem programas voluntários de promoção da condução segura, e dá outras providências"*, aportou nesta Comissão para análise.

Nos termos do art. 86, inciso II, do Regimento Interno, proponho que o presente Projeto de Lei seja **baixado em diligência**, a fim de que seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte, na forma de **pedido de informação por escrito**, para que o Poder Executivo municipal se manifeste sobre o impacto, a viabilidade operacional e a compatibilidade da proposta com as normas vigentes, bem como sobre o posicionamento geral da Administração a respeito do projeto de lei.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2026.



Assinado de forma digital
por BRUNO MARTUCHELE
DE SALES:03719403629
Dados: 2026.10.13
16:49:28 -03'00'

Vereador Bruno Miranda

**Líder de Governo
Relator**

Ao Exmo.

Vereador Pedro Patrus

Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor

